

AUTORIZAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PORTA E REPARO DE PISTÃO

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de três (03) unidades de jogo de reparo pistão de porta, uma (01) unidade de emenda de metal, uma (01) unidade de cotovelo macho aço, uma (01) unidade de tubo nylon sem trama, uma (01) unidade de união reta 8 mm engate rápido e serviço de manutenção sistema de ar (pistão de porta) e troca de pistão, para o veículo Micro Ônibus Iveco nº 1280

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de novembro de 2025.


REINALDO MARIANO DE SOUZA
Diretor de Transportes

REINALDO MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO PORTA

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a aquisição de três (03) unidades de jogo de reparo pistão de porta, uma (01) unidade de emenda de metal, uma (01) unidade de cotovelo macho aço, uma (01) unidade de tubo nylon sem trama, uma (01) unidade de união reta 8 mm engate rápido e serviço de manutenção sistema de ar (pistão de porta) e troca de pistão, para o veículo Micro Ônibus Iveco nº 1280, do departamento de transporte público, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras e serviços por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo para aquisição das peças e serviço supracitados, obedecendo documentação em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência como norteador do presente processo

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais, veículos e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), para contratações de obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para outras aquisições.

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso I do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

15.453.0028.2.058 – Transporte Público Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

004 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

Fichas – 15 e 17

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a aquisição dos itens supracitados para o veículo Micro Ônibus Iveco nº 1280, conforme critérios estabelecidos no item VII foi: **ELETRO TRUCK CAR AUTO PEÇAS LTDA** **CNPJ56.248.427/0001-93**

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Devido a toda morosidade já apresentada e justificada na presente dispensa, dispensou-se os 3 dias no site oficial, partindo para cotação em empresas da cidade e região, para fins de agilidade na contratação, também pelos motivos que seguem.

Os veículos do departamento de transporte público, tratam-se de ferramentas para serviços transporte de passageiros, em atividade, tidos como essenciais para a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados dentro do município; de maneira que possam ser feitos com qualidade, agilidade e segurança.

A indisponibilidade de tais veículos compromete o bom funcionamento dos citados serviços prestados, dificultando inclusive medidas que envolvem a segurança de funcionários, passageiros e veículos.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional dos serviços, e o fato de que a exigência de três orçamentos foi cumprida, solicitamos a autorização para a compra direta das citadas peças e serviço, com base na urgência da demanda e no princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante de todos os fatos narrados, prossegue-se com a presente Dispensa de licitação, para fim de agilidade na execução dos serviços prestados pelo setor supracitado.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2025.



REINALDO MARIANO DE SOUZA
Diretor de Transportes

REINALDO MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 1066/2025

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ONIBUS N° 1280

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa ELETRO TRUCK CAR AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ 58.248.427/0001-93), pelo valor de R\$ 1356,00 (Hum Mil trezentos e cinquenta seis Reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de novembro de 2025.


FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

FORNECEDOR: 011328 VENDEDOR:
ELETRO TRUCK CAR AUTO PEÇAS LTDA
ENDERECO: ESTR: RURAL,S/N
CNPJ: 58.248.427/0001-93
INSCRIÇÃO: 612.173.870.115
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO: SP FONE:

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001387

DATA 27/11/2025

EM PENHO: ORDINARIO

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1072/2025 - Nº Licitação: 1066

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	3	UN	028693 JOGO DE REPARO PISTÃO DE PORTA	0,00	250,0000	750,00
002	1	UN	005425 EMENDA DE METAL	0,00	60,0000	60,00
003	1	UN	020568 COTOVELO MACHO AÇO	0,00	80,0000	80,00
004	1	UN	003156 TUBO NYLON S/ TRAMA 6,0MM	0,00	6,0000	6,00
005	1	UN	032920 UNIAO ENGATE RAPIDO 8MM RETA	0,00	10,0000	10,00

DEPTO.: 6000 SERVICOS URBANOS

SEÇÃO: 6040 TRANSPORTE PUBLICO

APLICAÇÃO: 00001280 MICROONIBUS IVECO/ MASCARELO GRAN MICRO S3

LOCAL ENTR: - PLACA: STF8C86

OBSERVAÇÃO:
NÃO MARCOU KM

SOLICITAÇÃO Nº

SUBTOTAL	906,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	906,00

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 015 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
30 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
CPD: 5.030101.015
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras


Documentação conferida e formalmente em Ordem

5**Codesan Serviços e Obras**

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 001386 **DATA 27/11/2025**
EMPENHOS: ORDINARIO

FORNECEDOR: 011328 **VENDEDOR:**
ELETRO TRUCK CAR AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: ESTR: RURAL, S/N
CNPJ: 58.248.427/0001-93
INSCRIÇÃO: 612.173.870.115
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO: SP **FONE:**

ATENÇÃO
Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.
1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1072/2025 - Nº Licitação: 1066

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	SÇ	027678 SFRV MANUTENÇÃO SISTEMA DE AR (PISTÃO DE PORTA) E TROCA DE PISTÃO	0,00	450,0000	450,00

DEPTO.: 6000 SERVICOS URBANOS**SEÇÃO:** 6040 TRANSPORTE PUBLICO**APLICAÇÃO:** 00001280 MICROONIBUS IVECO/ MASCARELO GRAN MICRO S3**LOCAL ENTR:** - PLACA: STF8C86**OBSERVAÇÃO:**

SUBTOTAL	450,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	450,00

CONDIÇÕES:**SOLICITAÇÃO Nº**

UNIDADE: 017 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
39 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
CPD: 5.030101.017
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem